



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

DECRETO Nº 2907/2025

DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre transferência de servidores de Folha de Pagamento para recebimento de remuneração e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 76 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Setor de Recursos Humanos a proceder a transferência de servidores de Folha de Pagamento conforme abaixo, para recebimento de remuneração:

SERVIDOR	DA FOLHA	PARA A FOLHA
Ana Paula da Costa Fernandes	208301 - Encargos com Equipe Volante	207501 - Manutenção e Ações Proteção Básica CRAS
Kelly Cristina Pereira	208301 - Encargos com Equipe Volante	207501 - Manutenção e Ações Proteção Básica CRAS
Darcilene Guerra Liborio	208201 - Encargos com o PAIF	207501 - Manutenção e Ações Proteção Básica CRAS
Luana Maria Claudio Macedo	208201 - Encargos com o PAIF	207501 - Manutenção e Ações Proteção Básica CRAS
Patricia de Moraes Parreira	212401 - Encargos Secretaria de Assistência Social	207501 - Manutenção e Ações Proteção Básica CRAS
Michele Neves Ferreira	209902 - Encargos com SCFV - Serv. Conv. Fortalecimento de Vínculo	208102 - Manut. Encargos SCFV - Serv. Conv. Fortalecimento de Vínculo

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia - MT, 25 de Novembro de 2025.

ADELCINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal